

RESOLUÇÃO Nº 02/CONS.ADM/FUNOESC/2011.

Autoriza o pedido de alienação de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 30 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação de terreno com a área de 329,63 m2, localizado na rua Vilmar Caldart, no Loteamento Ana Paula, e que foi recebido em troca de dívida de aluno da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Videira, conforme processo nº 01/CA/11.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2011.

Prof. Genésio TéoPresidente do Conselho de Administração da Funoesc